



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
GABINETE DO PREFEITO**



DECRETO MUNICIPAL Nº 035, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 984.000,00 (Novecentos e oitenta e quatro mil reais), servindo de igual valor o superávit do exercício anterior.

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN, Prefeito Municipal de Arambaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com Lei nº 2.612/2025;

DECRETA:

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 984.000,00 (Novecentos e oitenta e quatro mil reais).

06- Secretaria do Planejamento

02- Divisão de Transportes

2072- Manutenção de vias rurais e pontes

449052000000- Equipamentos e material permanente (4160)

449052400000- Máquinas e equipamento agrícola rodoviário (4161).....R\$ 984.000,00

FR 2500 Desdobramento 01 recurso livre

Art. 2º Servirá de recurso em igual valor o superávit do exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, 07 de março de 2025.

*IAGO DOS SANTOS KIELERMANN,
Prefeito Municipal*

Registre-se e Publique-se.

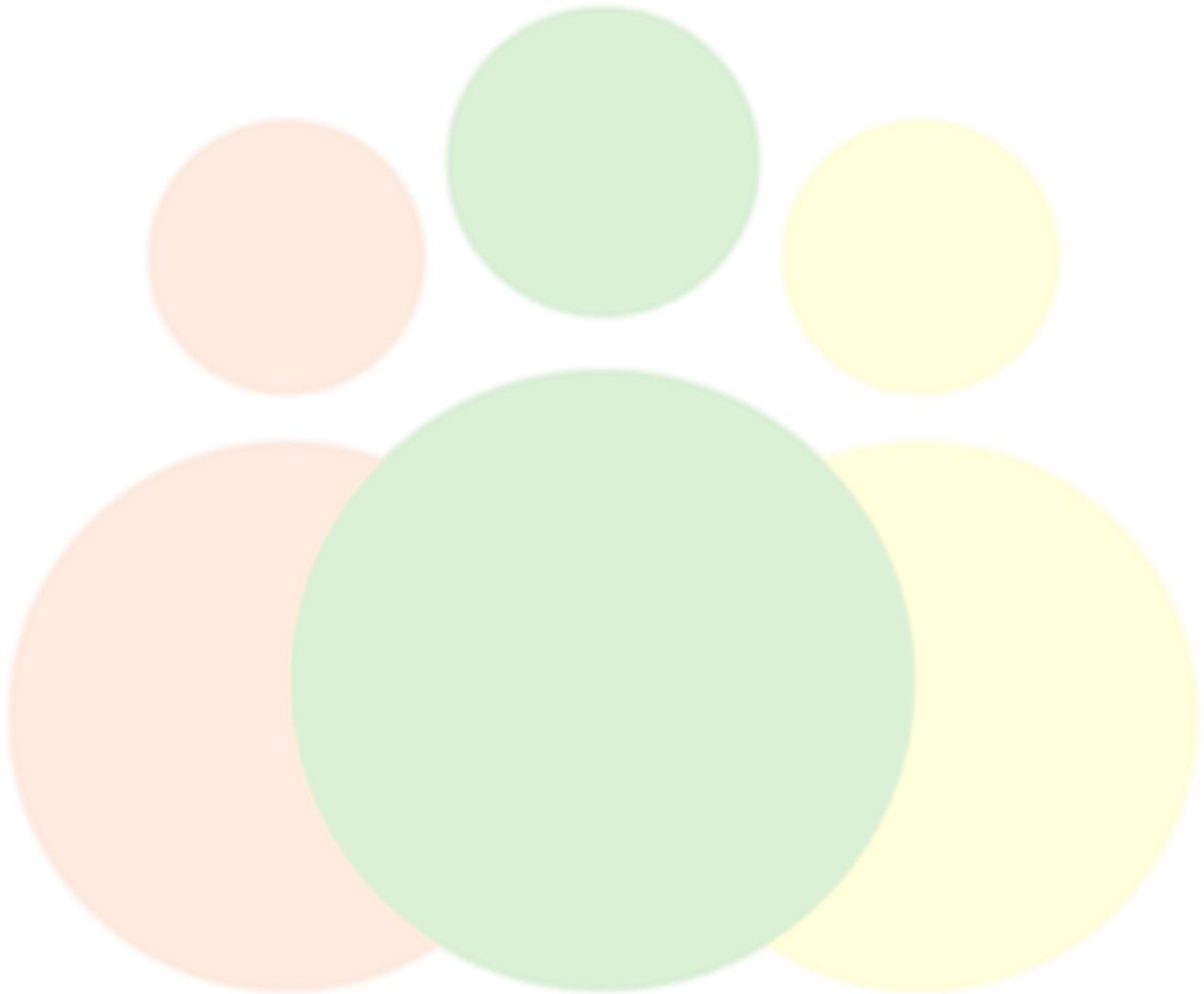
*Clarinete Nunes Dias,
ROF Município de Arambaré*



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
GABINETE DO PREFEITO**



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!